EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2021

A **Prefeitura Municipal de LAGOA DO OURO/PE**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob 11.286.267/0001-03 com sede na R.Cap.Amador Monteiro, 59, Lagoa do Ouro -PE,55320-000,**Telefone:** (87) 3785-1402 Estado de Pernambuco, por intermédio fica de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e alterações, em especial, as disposições de seu artigo 53, Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº 22.427/1933 e Instrução Normativa DNRC nº 113/2010, torna público aos interessados que fará realizar um Leilão **EXCLUSIVAMENTE ON-LINE** modalidade tipo Maior Lance, no dia **21 de MAIO de 2021 com início às 10h00min**, SEDE DA Cidade e pelo endereço eletrônico www.lancecertoleiloes.com.br, para a venda dos bens descritos no ANEXO I que é parte integrante deste Edital. Devendo os interessados obter informação junto a Comissão do leilão , que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 as 13:00 horas, na CPL da prefeitura , com o Leiloeiro Oficial o Sr.Luciano Resende Rodrigues (81) 3048 0450 .

1-OBJETO DO LEILÃO

É objeto da presente licitação a alienação de bens móveis do Município de LAGOA DO OURO no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria nº XX/2021 em XX de XX de 2021 conforme o **ANEXO I** e respectivos laudos de avaliação

2-DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, após o pregão do Leiloeiro, a de maior valor por lote será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do Leilão, desde que seu valor seja superior ao da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão de Avaliação.

3-DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, o credenciamento é obrigatório para ofertar durante as etapas de lances;
3.2. Todos os participantes deverão apresentar à Equipe do Leiloeiro Oficial para apreciação da Comissão de Licitação, cópias dos seguintes documentos: Documento de Identidade R.G. e C.P.F./M.F. (pessoas físicas); ou Estatuto / Contrato Social ou Última Alteração Consolidada e CNPJ (pessoas jurídicas), para fins de credenciamento.

4-DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. O Leilão será realizado **ON-LINE pelo** pelo endereço eletrônico www.lancecertoleiloes.com.br por intermédio do Leiloeiro Público Oficial Luciano Resende Rodrigues, Matriculado na JUCEPE (Junta Comercial do Estado de Pernambuco), sob o nº 315/98, designado e nomeado pelo Prefeito Municipal **Edson Lopes Cavalcante**

4.2. A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances;
4.3. Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE), conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pela Comissão do leilão e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;

4.4. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão retirar reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão;
4.5. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;
4.6. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, conforme prévia vistoria por parte de quem os adquirir, ficando a e o LEILOEIRO OFICIAL isentos de futuras reclamações;
4.7. Ficará por conta e responsabilidade do **ARREMATANTE** a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo, remarcação de chassi, regularização de motor, taxa de vistoria, dentre outros e, se houver sua regularização documental junto ao DETRAN/PE dentro do prazo legal, **inclusive o pagamento de IPVA** proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem **como despesas com licenciamento, 2ª via do recibo, seguro obrigatório, multas, cobradas pelo DETRAN/PE, DNIT e PRF caso devidas**
4.8- Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados :ICMS serão de responsabilidade do ARREMATANTE A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade ARREMATENTE, isentando PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO/PE e o LEILOEIRO OFICIAL, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

DO JULGAMENTO:

5.1. O critério de julgamento será o de MAIOR LANCE ou OFERTA;
5.2. Em princípio, não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão de Avaliação;
5.3. Será vencedor aquele que oferecer o maior lance, para cada lote, não inferior ao preço mínimo estabelecido pela Comissão do leilão;
5.4. O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.

6-DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:

6.1. Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo" pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;
6.2. O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Licitação;
6.3. O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance mais taxas administrativas de igual percentual no ato do arremate, tal pagamento deverá ser efetuado diretamente para o Leiloeiro Oficial no ato da arrematação, através de cheque nominal, dinheiro ou conta bancaria indicada pelo mesmo.
6.4. No ato da arrematação, os arrematantes deverão assinar o comprovante de arrematação, e no mesmo momento efetuar a garantia de pagamento dos lotes arrematados em **dinheiro** ou através de **02 (dois) cheques assinados (caução),** cruzado em branco para os "assessores do leiloeiro" que coletarão os dados cadastrais dos mesmos no momento da arrematação dos seus lotes, sendo o primeiro para pagamento integral ou parcial do lote e o segundo destinado para comissão do leiloeiro.
6.5. Os BENS (lotes) arrematados deverão ser pagos a Prefeitura da seguinte forma:
6.5.1. Parcial - 20% (vinte por cento) do lance como sinal no ato da arrematação; 80% (oitenta por cento) restantes até o segundo dia útil após a realização do leilão depositado em conta corrente designada pela Prefeitura.
6.5.2. **Total -** 100% (cem por cento) do lance a vista depositado em conta corrente designada pela Prefeitura.
6.6. O arrematante está sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento do parcial ou total do Lote arrematado, e 10% (dez por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento da comissão, que serão exigidos por via executiva, ficando eleito o Foro da comarca de LAGOA DO OURO /PE. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

7-DA RETIRADA DO BEM:

7.1. A retirada dos lotes deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias úteis partir do dia da realização do leilão, das 08h00 as 13h00 após a quitação do bem arrematado junto a Prefeitura Municipal e a comissão devida do Leiloeiro Oficial.
7.2. Os bens arrematados em Leilão serão retirados no mesmo local da vistoria, contra apresentação da Nota de Venda em Leilão emitida pelo Leiloeiro Oficial, sempre com devido acompanhamento de um funcionário designado pela Prefeitura.
7.3. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.
7.4. Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do leilão implicará em abandono, retornando o bem a depósito, podendo a Prefeitura Municipal, promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, poderá cobrar, em qualquer esfera, os débitos gerados pelo não cumprimento da retirada no prazo estipulado.
7.5. Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.

8-DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Os veículos poderão ser examinados a partir do dia 19,20,21 de MAIO das 08h até 12h de 2021 na Garagem Da Prefeitura LAGOA DO OURO/PE
8.2. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.
8.3. A Comissão poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar, separar, reunir do Leilão qualquer um dos lotes (bens) ou itens descritos neste Edital em seu Anexo I; poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, reduzir o valor mínimo do lote, não contrariando o que determina os itens 5.1 e 5.2 supracitados do presente Edital.
8.4. Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - **Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940** - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:
Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.
Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.
8.5. Fica eleito o Foro da Comarca de LAGOA DO OURO Estado de Pernambuco, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	DÉBITO DETRAN	INICIAL LEILÃO
01	ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO/VOLARE V8L EO,ANO 2013\2013 ,COR AMARELO,DIESEL, PLACA PGO 4072,CHASSI 93PB54M10DC048063	R$ 108,00	R$ 15.000,00
02	FIAT\PALIO FIRE WAY,COR BRANCA ,ANO 2015,ALCOOL\GASOL,PLACA PDC 5772 ,CHASSI 9BD17144ZF7520975	R$ 4.968,00	R$ 3.000,00
03	CAMINHÃO FORD F 4000 P ,ANO 2015 ,COR AZUL ,DIESEL, PLACA PDO 5771,CHASSI 9BFLF47P4FB005274	R$ 108,00	R$ 50.000,00
04	TRATOR JOHN DEERE 5403	XX	R$ 2.000,00
05	ONIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD,ANO 2012\2013 ,COR AMARELO ,DIESEL, PLACA PFS 9088 ,CHASSI 9532E82W5DR304593	R$ 108,00	R$ 7.000,00
06	ONIBUS M.BENZ/OF 1113,ANO 1989 ,COR BRANCA ,DIESEL, PLACA KFE 5080 ,CHASSI 34405811295949	R$ 108,00	R$ 8.000,00
07	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120H	XX	R$ 15.000,00
08	SUCATA DE FIAT FIORINO	XX	R$ 500,00
09	ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE ,ANO 2012\2013 ,COR AMARELO ,DIESEL,PLACA PGF 9361,CHASSI 9532E82WXDR307070	R$ 108,00	R$ 15.000,00
10	SUCATA DIVERSAS DE CADEIRAS,ARMARIO MADEIRA,VENTILADOR,ARQUIVO DE FERRO,TV DE TURBO,SOFA, AR CONDICIONADO,JANELAS PORTA DE MADEIRA ,ARMARIO DE COZINHA,FOGÃO INDUSTRIAL	XX	R$ 1.000,00
11	TRATOR JOHN DEERE 5705	XX	R$ 20.000,00
12	SUCATA HOSPITALAR DIVERSOS MACA ,CAMA HOSPITALAR ,COLCHÃO,APARELHO DE RAIO X, ODONTOLÓGICO BEÇO AQUECIDO,ESTUFA,CADEIRA ODONTOLÓGICA	XX	R$ 2.000,00
13	FIAT/STRADA WORKING CD,COR BRANCA ,ANO 2016,ALCOOL\GASOL ,PLACA PDI 0732 ,CHASSI 9BD57834UGB121885	NADA CONSTA	R$ 15.000,00

AVALIAÇÃO INICIAL DO LEILÃO R$ 153.500,00